



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 126, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 12.833,11 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para prestação de serviços de manutenção de veículo e prédio do Corpo de Bombeiros;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do 4º, inciso II, Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 12.833,11 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339039.15.452.0005.2.037.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 65)	2.833,11

14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.03	339039.06.122.0011.2.070.01.100431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 133)	10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.09.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.09.01	449052.15.452.0005.2.037.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 66)	2.000,00

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339047.15.452.0005.2.037.01.110000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 394)	833,11



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS				
02.14.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.14.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.14.03	339030.06.122.0011.2.070.01.100431	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 132)		10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 20 de maio de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município